SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 13 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1727

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

C.E.02/2022 Nº03/2022.

São João da Baliza-RR, 12 de setembro de 2022.

À Senhora
ÂNGELA MARY CORDEIRO DE ARAÚJO
Nesta/RR.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste convoca-la a comparecer nesta Câmara Municipal no dia 12 de setembro de 2022 às 15hs:00min, para prestar esclarecimentos à Comissão Especial Nº 02/2022 sobre o Processo SEI Nº 000234/2017 referente a Prestação de Contas Anuais de Prefeito e Gestão Fiscal – Exercício de 2015, o qual seu nome foi citado.

Ressaltando, que esta Comissão tem como competência apurar todos os fatos apurados pelo TCERR neste Processo.

Informo ainda que o objetivo desta convocação é apenas para esclarecimento dos fatos sem intuito de prejudicá-la.

Sendo que se reservou para este momento, nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente;

DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Presidente C.E. Nº 02/2022

Publicado por:
Aldeice Alves Mendes
Código Identificador:6D5B3D6F

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

C.E.02/2022 Nº04/2022

São João da Baliza-RR, 12 de setembro de 2022.

À Senhora
FABIANA SOARES DA SILVA
Nesta/RR.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste convoca-la a comparecer nesta Câmara Municipal no dia 12 de setembro de 2022 às 16hs:00min, para prestar esclarecimentos à Comissão Especial Nº 02/2022 sobre o Processo SEI Nº 000234/2017 referente a Prestação de Contas Anuais de Prefeito e Gestão Fiscal – Exercício de 2015, o qual seu nome foi citado.

Ressaltando, que esta Comissão tem como competência apurar todos os fatos apurados pelo TCERR neste Processo.

Informo ainda que o objetivo desta convocação é apenas para esclarecimento dos fatos sem intuito de prejudicá-la.

Sendo que se reservou para este momento, nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente;

DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Presidente C.E. Nº 02/2022

Publicado por:
Aldeice Alves Mendes
Código Identificador:8DE2CA3F

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

C.E.02/2022 Nº05/2022

São João da Baliza-RR, 12 de setembro de 2022.

Ao Senhor
JOSÉ DIVINO PEREIRA LIMA
Nesta/RR.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste convoca-lo a comparecer nesta Câmara Municipal no dia 12 de setembro de 2022 às 15hs:00min, para prestar esclarecimentos à Comissão Especial Nº 02/2022 sobre o Processo SEI Nº 000234/2017 referente a Prestação de Contas Anuais de Prefeito e Gestão Fiscal – Exercício de 2015, o qual seu nome foi citado.

Ressaltando, que esta Comissão tem como competência apurar todos os fatos apurados pelo TCERR neste Processo.

Informo ainda que o objetivo desta convocação é apenas para esclarecimento dos fatos sem intuito de prejudicá-lo.

Sendo que se reservou para este momento, nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente;

DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Presidente C.E. Nº 02/2022

Publicado por:
Aldeice Alves Mendes
Código Identificador:CEEF88AF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DA PORTARIA Nº 426/2022 DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

ERRATA

NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA, ANO VIII/Nº 1725 – PÁG. 2 – DE 09 DE SETEMBRO DE 2022, REFERENTE À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 426– SEMSA/PMN.

Onde se lê: PORTARIA Nº 426/2022 - SEMSA/PMN.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Drielly Alves Reis,** nos dias 12 e 13 de setembro de 2022, para participar da Oficina Intersetorial do Programa Saúde na Escola – PSE, Crescer Saudável e Programa Auxilio Brasil - PAB em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Leia-se: **PORTARIA Nº 426/2022 - SEMSA/PMN.**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Drielly Alves Reis,** nos dias 08 e 09 de setembro de 2022, para participar da Oficina Intersetorial do Programa Saúde na Escola – PSE, Crescer Saudável e Programa Auxilio Brasil - PAB em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia – RR, 08 de setembro de 2022.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:8F5BDD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 429/2022 – SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Catiane Rodrigues da Silva,** no dia 12 de setembro de 2022, para IV Oficina de Nivelamento de Campanha Antirrábica para os munícipios, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 09 de setembro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:C577FB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 430/2022 – SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Suenia Manduca Rodrigues,** no dia 12 de setembro de 2022, para IV Oficina de Nivelamento de Campanha Antirrábica para os munícipios, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 09 de setembro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:C886D24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 428/2022 – SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Antônia Jayne Cortes dos Santos,** no dia 12 de setembro de 2022, para participar da IV Oficina de Nivelamento de Campanha Antirrábica para os munícipios, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 09 de setembro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:3FA9E93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 431/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ayran Bruno da Silva,** no período de 12 a 16 de setembro de 2022, viajar para fazer atualização voltada ao Setor da Malária (microscopia), que será realizado no Munícipio de Bonfim – RR, fazendo jus a 5,0 (cinco) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 09 de setembro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:08076886

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 115/2022/SMECEL.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A), E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **JUCILENE DA SILVA SANTANA LEITE**, CPF: 666.207.402-00, do cargo de **COORDENADOR (a) PEDAGÓGICO (a)** da Creche Municipal Maria Augusta Esbell, Município de Normandia/RR;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Certifique – se e Cumpra – se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 12 de setembro de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:2341733D

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 116/2022/SMECEL.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO (SEM ÔNUS), DE GESTORA DE CRECHE MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR (Sem Ônus) a Senhora **JUCILENE DA SILVA SANTANA LEITE**, CPF: 666.207.402-00, para ocupar o cargo de **Gestora Da Creche Municipal Maria Augusta Esbell, Município De Normandia/RR**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Certifique – se e Cumpra – se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 12 de Setembro de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:F58F5D6A

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 117/2022/SMECEL.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO (SEM ÔNUS), DE COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A), E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR (Sem Ônus) a Senhora **LUANNY DA SILVA PEIXOTO BARBOSA**, CPF: 003.910.892-93, para ocupar o cargo de **Coordenador (a) Pedagógico (a) Da Creche Municipal Maria Augusta Esbell, Município De Normandia/RR**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Certifique – se e Cumpra – se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 12 de Setembro de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:F380354A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 121/2022; referente à Dispensa de Licitação nº 030/2022 – CPL, para a contratação de empresa para fornecimento de combustível na forma emergencial, a fim de garantir o abastecimento dos veículos e máquinas que foram locadas para a restauração das estradas que dão acesso a diversas comunidades indígenas, decorrente das fortes chuvas no Município de Uiramutã/RR, mediante decreto emergencial conforme Lei Ordinária nº 1.687/2022, mediante Decreto Municipal nº 016/2022. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal Nº 016/2022, Lei Ordinária nº 1.687/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022; a favor da empresa: GOMES E CONTIJO LTDA; CNPJ: 84.057.447/0003-59, no seguinte Valor: R$ 580.293,95 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). Fonte de Recursos: EMERGENCIAL.

Uiramutã/RR, 09 de setembro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:20DC8D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 474/2022

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor Edinaldo Pereira André, Secretário Municipal Adjunto de Saúde e Saneamento, para a Função de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, no período de 20 dias, a partir de 12 de setembro a 01 de outubro.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 12 de setembro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:1FB27618

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 164/2022

DECRETO Nº 164/2022

Dispõe sobre as condicionalidades para complementação do Valor Anual Aluno Resultado/Rendimento – VAAR, a serem cumpridas pelo município de Amajari Estado de Roraima, mediante da distribuição do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o inciso VI do art. 1º meta 19 da Lei Municipal nº 163/2015, de 24 de junho de 2015, que trata do princípio da gestão democrática da educação pública;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a distribuição referente a complementação do Valor Anual Aluno Resultado/Rendimento – VAAR alinhado ao cumprimento das condicionalidades e a melhoria, alcançar evolução e melhoria da aprendizagem dos indicadores previstos no inciso III do Art. 5º da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO as condicionalidades estabelecidas no § 1º do Art. 14 da Lei nº 14.113/2020; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 311, de 14 de março de 2022, que dispõe sobre critérios de distribuição da cota municipal do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, pertencente aos municípios, em atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020, e revoga a Lei nº 303, de 28 de dezembro de 2021, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar as condicionalidades para melhorias dos indicadores de qualidade para a rede pública municipal de ensino, como condição para recebimento da complementação do Valor Anual Aluno Resultado/Rendimento – VAAR, nos termos do § 1º do Art. 14 da Lei nº 14.113/2020.

Art. 2º As condicionalidades a serem cumpridas pelo município consistem:
I – Provimento do cargo ou função de gestor ou diretor escolar por critérios técnicos;
II – Participação dos estudantes nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica;
III – redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais;
IV – Formalização e implementação do regime de colaboração entre Estado e Municípios; e
V – Utilização dos Documentos Curriculares de Roraima alinhados a Base Nacional Comum Curricular.
Art. 3º Para provimento do cargo ou função de gestor ou diretor escolar a rede pública municipal de ensino deverá definir critérios, podendo ser utilizado um dos dois aspectos:
§ 1º Por critérios técnicos de mérito e desempenho, definidos em edital, com a observância de:
I - Ser graduado, com Licenciatura em Pedagogia;
II - Ser graduado, com Licenciatura em Pedagogia, com Pós-Graduação em Administração ou Gestão Escolar;
III - Ser graduado (outra Licenciatura), com Pós-Graduação em Administração ou Gestão Escolar;
IV – Pertencer ao quadro efetivo do município ou, excepcionalmente, na ausência deste ser um professor habilitado, com contrato temporário e experiência em docência mínima de 1 ano;
V – Comprovar participação em cursos de formação na área de educação, com carga horária superior a 200 (duzentas) horas, oferecido pelas redes de ensino, nos últimos dois anos;
VI - Apresentar um Plano de Gestão Escolar, referenciado com a legislação educacional vigente, com validade mínima, para dois anos; e
VII – comprovar experiência em docência, mínima de um ano.
§ 2º Por escolha realizada com a participação da comunidade escolar, dentre os candidatos aprovados previamente, em avaliação de mérito e desempenho, por meio de edital:
I – Realizar avaliação da capacidade técnica, utilizando formulário próprio;
II – Utilizar os critérios previstos nos incisos I ao VII, do parágrafo 1º, deste Artigo.
§ 3º Entende-se por critérios técnicos o conjunto dos aspectos a serem considerados para o desempenho de uma determinada função.
Art. 4º Garantir a participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos estudantes de cada ano escolar, periodicamente avaliado em cada rede de ensino, por meio dos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica, conforme estabelecido em Resolução do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.
Art. 5º Reduzir as desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica, respeitadas as especificidades da educação escolar indígena e suas realidades,
Art. 6º Fortalecer e implementar regime de colaboração entre o Estado e os Municípios, instituído pela Lei nº 429 de 2004, em execução, nos seguintes termos:
§ 1º O regime de colaboração poderá ser estabelecido por meio de Termo de Cooperação Técnica e Pedagógica, que atenda as demandas educacionais.
§ 2º O Termo de Cooperação Técnica e pedagógica deverá estar alinhado as estratégias dos Planos Estadual e Municipais de Educação.
§ 3º Poderá ser firmado termo de cooperação específico para desenvolvimento de ações educacionais, que envolvam atividades conjuntas de redes e sistema.
Art. 7º O município aderiu ao Documento Curricular de Roraima, alinhado a Base Nacional Comum Curricular, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, adotando o referido instrumento, como referencial curricular em sua rede municipal de ensino.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Palácio João Rodrigues de Matos, 12 de setembro de 2022

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajarí

Critérios técnicos para exercer a função de gestor ou diretor escolar

	CRITÉRIOS	TOTAL DE PONTOS		
I	ser graduado, com Licenciatura em Pedagogia			
II	Ser graduado (outra Licenciatura), com Pós- Graduação em Administração ou Gestão Escolar;			
III	pertencer ao quadro efetivo do município ou excepcionalmente, na ausência deste, um professor habilitado de contrato temporário, com experiência em docência;			
IV	comprovar participação em cursos de formação na área de educação, com carga horária superior a 200 (duzentas) horas, oferecido pelas redes de ensino, nos últimos dois anos;			
V	apresentar um Plano de Gestão Escolar, referenciado com a legislação educacional vigente, com validade mínima, para dois anos; e			
VI	comprovar experiência em docência, mínima de um ano.			

,

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:FD25774C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 165 / 2022 FICA EXONERADA A SENHORA, SANDRA MARIA DE PAULA DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROFESSORA RESPONSÁVEL PMB/NS5.

DECRETO: 165 / 2022

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica ***EXONERADA*** a Senhora, **SANDRA MARIA DE PAULA** de exercer a função gratificada de **PROFESSORA RESPONSÁVEL** PMB/NS5.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:6CFB3BCF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 164 / 2022 FICA NOMEADA A SENHORA, CLEIA EVANGELISTA PEREZ PARA O CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO PMB/NS2.

DECRETO: 164 / 2022

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica nomeada a Senhora, **CLEIA EVANGELISTA PEREZ** para o cargo em função gratificada de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO** PMB/NS2.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de Setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:1CED19FE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro-CPL de CAROEBE/RR torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial n° 029.2022 – Processo n° 068/2022 – SEMIO, do tipo Menor Preço Global tendo como objeto: **REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE CAROEBE - RR,** declara vencedora a empresa **SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 01.221.604/0001-20. VALOR DA CONTRATAÇÃO R$ 415.942,36 (quatrocentos e quinze mil novecentos quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)**. As peças encontram-se acostadas nos autos.

Caroebe - RR, 08 de setembro de 2022.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:FC158554

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Caroebe – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo Licitatório Nº 060/2022, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E SALGADOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR,** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 060/2022, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: **A DA CRUZ SILVA, CNPJ: 33.902.599/0001-08.** VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: **R$ 286.626,00 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais).**

Caroebe - RR, 06 de setembro de 2022.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:0F4569BE

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2022 PROCESSO Nº 060/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E SALGADOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.

CONTRATADA: A DA CRUZ SILVA, CNPJ: 33.902.599/0001-08.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R$ 286.626,00 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais).**

Publique-se.

VIGÊNCIA: 12 (MESES).
DATA: 09 de setembro 2022

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:3027F3EA

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Caroebe – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo Licitatório Nº 064/2022, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE,** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 064/2022, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: **F E R LIMA, CNPJ: 84.011.436/0001-76,** vencedora do Lote Único com o valor Global de R$ **34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais)**.

Caroebe - RR, 08 de setembro de 2022.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:A57B4BFF

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022 PROCESSO Nº 064/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE",

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.

CONTRATADA: F E R LIMA, CNPJ: 84.011.436/0001-76.
Valor Total da Contratação: R$ **34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais)**.
Publique-se
VIGÊNCIA: 12 (MESES).
DATA: 09 de setembro 2022

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:31084BF0

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Caroebe – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo Licitatório Nº 065/2022, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAROEBE-RR,** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 065/2022, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: **P. L. SABINO LTDA, CNPJ: 02.972.032/0001-84,** vencedora do Lote Único com o valor Global de: **R$ 2.232.193,25 (dois milhões duzentos e trinta e dois mil cento e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).**

Caroebe - RR, 09 de setembro de 2022.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:308072E2

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022 PROCESSO Nº 065/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAROEBE-RR",

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.

CONTRATADA: P. L. SABINO LTDA, CNPJ: 02.972.032/0001-84.
Valor Total da Contratação: R$ **2.232.193,25 (dois milhões duzentos e trinta e dois mil cento e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).**

Publique-se

VIGÊNCIA: 12 (MESES).
DATA: 12 de setembro 2022

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:199286B0

GABINETE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Trata-se do adiamento do Pregão Presencial **030/2022**
PROCESSO: 070/2022
OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZAE UTENSILIO DOMESTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIODE CAROEBE-RR.
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – E CREDENCIAMENTO LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Caroebe, sito à Av. Perimetral norte, s/n, Centro CEP: 69.378.000.
O Pregoeiro comunica aos interessados que foi adiado o Pregão, a qual se encontrava marcado para o dia 14/09/2022, às 09:00hs, remarcado para o dia 16/09/2022 as 09:00 (Horário Local) O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido de forma presencial gratuitamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, no horário de 08:00 às 13:00h, Os interessados deverão disponibilizar dispositivo de armazenamento (Pen drive), para obter a cópia do Edital.

Caroebe – RR, 12 de Setembro de 2022.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro da CPL/PMC/RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:E91238CA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 024/2022

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial 024/2022, Processo Administrativo 193/2022-09, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento e substituição de peças, reposição de gás, componentes e acessórios por outros novos, para atender à Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, Vencedor: E.DA .S CALTOLDI LTDA, 17.759.716/0001-70, que apresentou a melhor proposta global no valor R$ 284.124,90 (duzentos e oitenta quatro mil, cento e vinte quatro reais e noventa centavos). conforme os autos do processo e fundamentado na LEI 10.502/2020 e a LEI 8666/93.

São João da Baliza 12 de setembro de 2022

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Código Identificador:19280136

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 018/2022

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial 018/2022, Processo Administrativo 166/2022-11, Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestar serviços de lavagem de Veículos da Secretaria Municipal de Educação -SEMED de São João da Baliza/RR. Vencedor: JANDEILSON DA COSTA ARAÚJO 52428443291 inscrita sob o CNPJ nº 14.418.730/0001-11 que apresentou a melhor proposta global no valor de R$ 49.006,67 (quarenta e nove mil , seis reais e sessenta e sete centavos. conforme os autos do processo e fundamentado na LEI 10.502/2020 e a LEI 8666/93.

São João da Baliza 12 de setembro de 2022

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Código Identificador:750A835D

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 023/2022

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial 023 /2022, Processo Administrativo 289/2022-11, cujo o Objeto é a AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA diversos para atender as

necessidades das escolas da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR. Vencedor, IANDRINHA F CORREA EIRELI, CNPJ: 32.360.689/0001-51, que apresentou a melhor proposta global no valor R$ 480.734,50(quatrocentos e oitenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). conforme os autos do processo e fundamentado na LEI 10.502/2020 e a LEI 8666/93.

São João da Baliza 12 de setembro de 2022

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Código Identificador:B8D4FAE5

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 436/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

"*INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS, A SEMANA MUNICIPAL DO CICLISMO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1°. Fica instituída, no calendário de eventos do Município de São João da Baliza, a "Semana Municipal do Ciclismo", que será realizada, anualmente, na semana que compreende o Dia Nacional do Ciclista, comemorado no dia 19 de agosto.

Art.2°. São os objetivos da semana Municipal do Ciclismo:

Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;
Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.
Promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta.
Estimular o conhecimento das belezas naturais do Município, através do cicloturismo.
Fomentar a prática esportiva e o turismo rural.

Art. 3°. A semana Municipal do Ciclismo poderá ser comemorada por qualquer entidade que queira realizar torneios e provas, palestras, seminários, painéis, passeios ciclísticos ou quaisquer outros eventos que tenham por objetivo mobilizar e sensibilizar a sociedade Civil acerca dos benefícios do uso da bicicleta para a Saúde, meio ambiente e para o trânsito.

Art.4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza/RR, 01 de setembro de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:94923B00

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2022

Processo n°: 074/2022- SEMMA/PMC
Dispensa de Licitação – n° 012/2022/CPL
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Contratada: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA
Objeto: Contratação de Empresa para eventual "FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, do município de Cantá/RR, pelo critério maior percentual de desconto por item.
Projeto/Atividade: 16.122.2500.2033
Fonte de Recursos: RP
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Data de Assinatura: 29 de agosto de 2022.

Canta - RR, em 29 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:128CFE5B

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2022

Processo n°: 043/2022- SEDAG/PMC
Pregão Eletrônico – n° 014/2022/CPL
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Contratada: AGROSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA
Objeto: contratação de empresa para aquisição de PATRULHA MECANIZADA AGRICOLA, Prefeitura Municipal de Canta/RR.
Projeto/Atividade: 20.606.2400/04.122.2400
Fonte de Recursos: 110-Conv.Sudam/100-RP
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Data de Assinatura: 31 de agosto de 2022.

Canta - RR, em 31 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:8C206F55

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2022

Processo n°: 080/2022-SEMPLAF/PMC
Dispensa de licitação – n° 013/2022/CPL
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Contratada: A. D. LIMA LIRA – ME
Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em impressoras.
Projeto/Atividade: 04.122.2100.2016
Fonte de Recursos: RP
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Data de Assinatura: 29 de agosto de 2022.

Canta - RR, em 30 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:FB85AE7F

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 034/2022

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionada, lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social – SAAS, para deslocamento de; Sede de Cantá – RR / Boa Vista – RR / Sede de Cantá - RR, para PARTICIPAR DA OFICINA INTERSETORIAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE, CRESCER SAUDÁVEL, EDUCAÇÃO E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL. Conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO
GRACINETE TOBIAS LIMA	COORDENADORA MUNICIPAL DO CRAS	Sede de Cantá – RR / Boa Vista - RR	08 e 09/09/2022
MARIA REJANE TOMAZ DA SILVA	COORDENADORA MUNICIPAL DO CADÚNICO/PAB	Sede de Cantá – RR / Boa Vista - RR	08 e 09/09/2022

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 08 de setembro de 2022.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social - SAAS
Dec. 006/2021

Publicado por:
Alexandre Eduardo Christ
Código Identificador:CFFD9EA2



